



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 193/2016, DE 08 DE JUNHO DE 2016

Retificação do Edital nº 165/2016 de 25 de maio de 2016

PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR E DIRETORES GERAIS DOS CAMPUS ALEGRETE, FREDERICO WESTPHALEN, JÚLIO DE CASTILHOS, PANAMBI, SANTA ROSA, SANTO AUGUSTO, SÃO BORJA E SÃO VICENTE DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, instituída pela Portaria nº 708/2016, de 18 de maio de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 165/2016**, de 25 de maio de 2016, que rege o Processo de Consulta para o cargo de Reitor e Diretores Gerais dos *Campus* Alegrete, Frederico Westphalen, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto, São Borja e São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Onde se lê:

4. DA VOTAÇÃO

4.1. O processo de votação desenvolver-se-á nos dias e horários indicados no cronograma (Anexo I) no dia 30/06/2016, das 09:00 até às 21:00. Havendo eleitores presentes na seção após o horário previsto, serão distribuídas senhas para votação.

Leia-se:

4. DA VOTAÇÃO

4.1. O processo de votação desenvolver-se-á nos dias e horários indicados no cronograma (Anexo I) no dia 30/06/2016, das 09:00 até às 21:00. Havendo eleitores presentes na seção após o horário previsto, serão distribuídas senhas para votação.

- a) Poderá permanecer no local de votação apenas 01 (um) fiscal de cada candidato.
- b) Cada candidato poderá inscrever no máximo 03 (três) fiscais por segmento, sendo permitido aos mesmos realizar revezamento para o acompanhamento da votação.
- c) Os fiscais deverão ser previamente inscritos e também devem submeter-se ao estabelecido na Resolução 019/2016 do CONSUP.
- d) O local para inscrição dos fiscais será no protocolo de cada campus (para cargo de Diretor Geral) e na Reitoria do IF Farroupilha (para cargo de Reitor) e dar-se-á através de formulário próprio, constante nesse Edital (Anexo V).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Onde se lê:

ANEXO V

• FICHA DE INSCRIÇÃO - FISCAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

Nome:

Matrícula / SIAPE:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do Candidato:

Declaro estar ciente do Regulamento do Processo de Consulta (Resolução 019/2016 CONSUP) para o cargo de Reitor(a) e Diretor(a) Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus _____, e do Edital nº 165/2016 do IF Farroupilha.

Assinatura do fiscal:

_____, ____ de _____ de 2016.

Via protocolo -----
----- Via candidato

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição de _____ como FISCAL no processo de consulta para o referido cargo, contendo ____ laudas.

_____, ____ de _____ de 2016 às _____ horas e _____ minutos.

Assinatura do responsável pelo recebimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Leia-se:

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO - FISCAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL

Tipo de Fiscal:

<input type="checkbox"/> Fiscal de Votação	<input type="checkbox"/> Fiscal de Apuração
--	---

Nome:

Matrícula / SIAPE:

Telefone: ()	E-mail:
------------------	---------

Nome do Candidato:

Declaro estar ciente do Regulamento do Processo de Consulta (Resolução 019/2016 CONSUP) para o cargo de Reitor(a) e Diretor(a) Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* _____, e do Edital nº 165/2016 do IF Farroupilha.

Assinatura do fiscal:

_____, ____ de _____ de 2016.

Via protocolo -----
----- Via candidato

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição

Recebemos a inscrição de _____ como FISCAL no processo de consulta para o referido cargo, contendo ___ laudas.

_____, ____ de _____ de 2016 às _____ horas e _____ minutos.

Assinatura do responsável pelo recebimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

Salientamos que as inscrições de fiscais já realizadas serão desconsideradas e os candidatos deverão providenciar novas inscrições.

As demais informações referentes ao Edital nº 165/2016 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 08 de junho de 2016

DANIEL CHAVES TEMP

Presidente da Comissão Eleitoral